



Câmara Municipal de Macedônia

CNPJ 59.855.122/0001-02

Fone/Fax (17) 3849-1343

Praça José Princi, 307 - CEP 15620-000 - Macedônia - SP

E-mail: camara@camaramacedonia.sp.gov.br

ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 14 (catorze) dias do mês de junho de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:40 (dezenove horas e quarenta minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim, Valdemir Pontes Ferreira Júnior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fechio, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Rodrigo Marcomini dos Reis e Valdemir Pontes Ferreira Júnior, estando ausente os Vereadores Wilson de Francisco de Souza e Queli Cristina da Silva, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 07 (sete) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado às matérias que estavam em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Valdemir Pontes Ferreira Júnior, que fizesse a leitura do ofício de nº 078/2022, de autoria do Poder Executivo, onde o mesmo pede para que retirasse da pauta dos trabalhos o Projeto de Lei de nº 24, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação de feriado e dá outras providências. Dando continuidade foi colocado em duas discussões e duas votações o Projeto de Lei de nº 25, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre nomenclatura de ruas e dá outras providências, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo Procedimento foi tomado em relação ao Projeto de Lei de nº 26, de autoria do Poder Executivo, que dispõe abertura de crédito adicional especial e dá outras providências, sendo também aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Dando continuidade aos trabalhos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar de nº 11, de 30 de maio de 2022, que dispõe sobre a alteração de referência salarial do cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos: Projeto de Lei Complementar de nº 13, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre alteração de nomenclatura de cargo e dá outras providências e Projeto de Lei Complementar de nº 14, de 09 de junho de 2022, que dispõe sobre a criação de vagas e cargos e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. Prosseguindo o Vereador Valdemir Pontes Ferreira Júnior teceu comentários a respeito do artigo 7º do Projeto de Lei Complementar de nº 14/2022, explicando que consultou e ficou constatado que não havia a necessidade de autorização da Câmara Municipal para a realização de concurso público no município e pediu para o Sr. Presidente que fosse constado em ata as suas palavras. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:00 (vinte horas). A presente vai assinada por mim _____ (Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 14 de junho de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Valdemir Pontes Ferreira Júnior
1º Secretário